



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 1137/2023/GABPROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 13 de março de 2023.

Ilmo. Doutor,

DOMINGOS SAHIB NETO,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 13 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício ao Terminal Nova Bahia, localizado no Conjunto Residencial Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, CEP 79033-560.

Como sabido, nos termos do Art. 23º da nossa Carta Magna, é competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras.

No referido terminal, identificamos irregularidades na execução da reforma, tais como:

1. Inexistência da devida publicidade e transparência da execução e paralisação da obra;
2. Dispendio aos cofres públicos;
3. Inconclusão da obra;
4. Local ausente de conservação e manutenção;
5. Dilapidação do patrimônio público.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.


Os problemas decorrentes da má administração podem ser caracterizados como desperdício ativo e desperdício passivo, em decorrência da ineficiência dos gastos. Ademais, um sistema infraestrutural pouco desenvolvido dificulta a expansão da economia, limita a operação de serviços essenciais para toda cadeia produtiva do município. O aumento em investimentos dessa natureza, é necessário para a continuidade das obras já iniciadas que compõem todo o sistema.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a obra epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização – CMDU, a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Campo Grande – MS.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



Prof. André Luis Soares da Fonseca
VEREADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

REFORMA TERMINAL NOVA BAHIA

No dia 13 de março de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria no Terminal Nova Bahia, localizado no Conjunto Residencial Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, CEP 79033-560.

I - DA VISTORIA

Na presente visita foi constatada a necessidade de iminente reforma, posto que encontra-se com condições um tanto insatisfatórias, onde os usuários do transporte coletivo obrigam-se a habituar-se com uma estrutura decadente, tal como banheiros sem as mínimas condições de uso, pintura desgastada e externas rachaduras do calçamento da plataforma e na pista onde trafegam os ônibus. Ademais, na oportunidade, observamos que fora iniciada a reforma do local, posto que o revestimento da fachada foi retirado, porém o serviço fora paralisado e, até o momento, sem qualquer intervenção do poder público.

Em pesquisa no Portal Mais Obras - Prefeitura de Campo Grande, não consta quaisquer informações sobre o empreendimento em comento, e consoante estabelecido em legislação vigente, (Lei nº 6930 de 28 de setembro de 2022), é de obrigatoriedade do poder público dar publicidade aos motivos de eventuais interrupções ou paralisações de obras públicas, permitindo e garantindo ao cidadão o acesso de forma mais detalhada ao destino dos investimentos e do que, em geral, é realizado com o dinheiro público.

Todavia, em coleta de informações com o auxílio da internet, a aludida reforma nunca aconteceu, mesmo tendo sido firmado contrato entre a prefeitura e a empresa Trevo Engenharia, em outubro de 2020, por intermédio da Agetran (Agência Municipal de Trânsito), responsável pelos terminais. Outrossim, conforme informações extraídas de sites que noticiaram os trâmites deste contrato, a empresa contratada pela prefeitura desistiu da obra em julho de 2021 e, até o momento, nenhuma nova licitação com foco em reforma do terminal em comento, ocorreu.

O descaso do poder executivo com o dinheiro público e o desrespeito com a população, fica evidente com a situação que se encontra o aludido terminal, sem uma considerável reforma há mais de vinte anos, deteriorando cada vez mais, sem a mínima intervenção do referido órgão público.

É importante, então, ressaltar que informações da aludida obra, são as que foram veiculadas em sites de notícias, os quais divulgam sobre as rescisões contratuais realizadas e possíveis início da mesma.

II - DA CONCLUSÃO

Destarte, a inconclusão da obra em epígrafe, evidencia dispêndio aos cofres públicos, corroborada com a morosidade de sua execução e finalização, bem assim com a dilapidação da edificação do terminal.

Qual seja o fator determinante para não execução da obra em epígrafe, cabe ao poder público agir, atendendo com celeridade e eficácia aos interesses da população, findando os entraves que permeiam o início e término do projeto, bem como difundir à comunidade os trâmites relativos aos certame do empreendimento.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 13 de março de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do Terminal Nova Bahia desprovido de revestimento.



Foto 2 - Placa informativa da reforma, até o presente nunca realizada.



Foto 3 - Sala do administrativo isento da devida comodidade térmica, aparência desagradável e mobiliário insuficiente



Foto 4 - Pavimento onde trafegam os ônibus com extensas rachaduras.



Foto 5 - Banheiros sem iluminação, inóspitos e repleto de pichações.



Foto 6 - Revestimento retirado da edificação, ainda encontra-se no local.